



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1038

terça-feira, 10 de abril de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Daniilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
19³⁰h
SEGUNDA - FEIRA



Conceição do Coité - Bahia

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº. ____/2017 - Altera vencimento dos Servidores do Poder Legislativo por revisão geral anual.**
- **INDICAÇÕES – 48 a 54.**
- **MOÇÃO DE APLAUSO à Festa Baião de 2.**
- **MOÇÃO DE APLAUSO ao Cactus Grupo Teatral.**
- **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA - 09 de abril de 2018.**

Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CONCEIÇÃO DO
COITÉ CÂMARA DE
VEREADORES: 13.722.800-0160



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº ____/2017

Altera vencimento dos servidores do Poder
Legislativo por Revisão Geral anual.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ,

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos servidores públicos do quadro de pessoal do Poder Legislativo de Conceição do Coité ficam alterados pelo Índice de Revisão Geral Anual - IRGA fixado em 2,067 % (dois inteiros e sessenta e sete milésimos por cento), aplicado sobre os vencimentos fixados em lei, vigentes em 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Será deduzido aumento já concedido aos servidores por força da alteração do salário mínimo ocorrida no corrente exercício.

Art. 3º O menor vencimento pago aos servidores municipais do quadro do poder Legislativo será de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), equivalente ao salário mínimo nacional.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto visa repercutir nos vencimentos dos servidores do Legislativo índice de reajuste o índice de revisão geral e anual adotado pelo Município para seus servidores, para assegurar para estes o reajuste global no mesmo patamar da variação do INPC no último exercício

Câmara Municipal de Conceição do Coité, 04 de abril de 2018.

DANILO JOSÉ RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente

SILVAN BATISTA DA SILVA
Secretário

ERNANDES LOPES DA SILVA
Vice-Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGÓ JAI

INDICAÇÃO Nº48/2018

INDICA ao poder Executivo a
pavimentação do povoado do Pebá, no
Distrito de Salgadália, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno e da resolução nº 252, 06 de abril de 2016.

Considerando que a fonte de recursos 4.4.90.51, fonte de recurso 024-convênios obras instalações

Considerando que a existência dotação funcional 154510901013 pavimentação e drenagem de Ruas na sede, Distritos, e povoados.

Considerando que o povoado do peba, fica localizada há 4 km da sede do Distrito de Salgadália, aja vista que é um anseio dos moradores verem o povoado pavimentado.

INDICA o poder Executivo a pavimentação do povoado do Pebá, no Distrito de Salgadália, neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao prefeito Municipal e a NC publicidades situada a Rua do oriente s/n, no Distrito de Salgadália em frente a antiga quadra municipal .

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 28 de março de 2018.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai
Líder do DEM, na Câmara Municipal

ACEITO A
PROPOSIÇÃO

EM 09/04/18


Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 09/04/2018


Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº49/2018

INDICA: A Pavimentação e o saneamento da rua José Mendes Carneiro, no distrito de Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria 4.4.90.51 Pavimentação e Drenagem de ruas na sede, distrito e povoados.

Considerando que a rua indicada possuívárias famílias com crianças, jovens e idosos.

Considerando que na rua existe duas escolas municipais, e que consequentemente ocorre grande trânsito de estudantes das mais variadas faixa etárias o saneamento e pavimentação dessas ruas será de suma importância.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura, a pavimentação e o saneamento da Rua José Mendes, no distrito de Juazeirinho.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 8 de Abril de 2018.

Raimundo Carneiro
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM //2018 - 09/04/18

Presidente

(☒) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM//2018

Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR SILVAN DA FARESI

INDICAÇÃO Nº50/2018

INDICA: "Construção de uma Praça no Povoado de Ladeira Grande"

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.**

Considerando que o Povoado de Ladeira Grande é muito importante para o município.

Considerando o desejo dos moradores de construírem uma Praça naquela localidade, trazendo para os moradores, um local de lazer para as crianças, Jovens, adultos e idosos.

Considerando que o Povoado tem todos os requisitos para ser beneficiado com tal construção.

INDICA: "Construção de uma Praça no Povoado de Ladeira Grande"

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril 2018

Silvan da Faresi
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM 09/04/2018
Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM// 09/04/2018
Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Iedo Cirino

INDICAÇÃO 51/2018

*"Indica a Construção de
uma praça na rua do
Contorno, no Povoado de
Santa Rosa"*

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno.

Dotação Orçamentaria 4.4.90.51 Construção de um Novo Cemitério no Distrito de São João.

Considerando a importância o Povoado de Santa Rosa para o município.

Considerando que os moradores, tem a muito tempo o sonho de ter uma Praça naquela localidade;

Considerando que a construção da Praça valorizará muito o Povoado, tendo em vista que será um local de acesso ao lazer dos moradores;

Considerando que naquela localidade, existem muitas crianças, adultos e idosos que farão uso da referida praça.

INDICA: "Indica A Construção de uma Praça na rua do Contorno, no Povoado de Santa Rosa ."

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril de 2018

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM 09/04/2018
Presidente

(X) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM 09/04/2018
Secretario da Mesa

Iêdo Cirino
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAÍBA

INDICAÇÃO Nº 52/2018

**INDICA a Construção da Praça
da comunidade de Tabuleiro da
Amorosa, neste município.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2018, através da Unidade Orçamentária nº 10.14 – Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que aquela comunidade a cada dia cresce e se desenvolve;

Considerando que infraestrutura é necessária para o engrandecimento e o bem estar de qualquer localidade;

INDICA Construção da Praça da comunidade do Tabuleiro da Amorosa, neste município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de abril de 2018.

Pedrinho da Sambaíba
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 03/04/2018

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 09/04/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERNANDES DE TÓ

INDICAÇÃO Nº 53 /2018

INDICA: A pavimentação das ruas:
Durval da Silva Bispo e Joanita Almeida
da Silva, bairro dos Barreiros, sede
deste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentária 4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.

Considerando que a realização desta obra proporcionará uma melhoria na qualidade de vida e na locomoção dos moradores de modo especial no período de chuvas.

INDICA: A pavimentação das ruas: Durval da Silva Bispo e Joanita Almeida da Silva, bairro dos Barreiros, sede deste município.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e ao Secretário de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de Abril 2018.

Ernandes de Tó
Vereador - PSD

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 09/04/2018

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 09/04/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 54/2018.

INDICA ao Poder Executivo á aquisição de uma de **AMBULÂNCIA** para o distrito de Juazeirinho

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência da **Dotação Orçamentária nº 10.66;**

Considerando que a área geográfica do Distrito de Juazeirinho é extenso e bastante povoada;

Considerando que a área administrativa do Distrito de Juazeirinho engloba grandes povoados como: Onça, Riacho do Morro, Maxixe entre outras localidades como, Cansação, Queimada do Cedro, Alto Bonito e etc;

Considerando que o impacto social é benéfico para todos os municípios daquela região;

INDICA ao Poder Executivo á aquisição de uma **AMBULÂNCIA** para servir a sede do Distrito de Juazeirinho e região.

Dê-se conhecimento desta indicação ao Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Conceição do Coité.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 09 de Abril de 2018.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza-PRB
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 09/04/2018

Presidente

(X) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 9/4/18

Secretaria da Mesa



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO à FESTA BAIÃO DE 2**, realizada no Município de Conceição do Coité, pelo fortalecimento à economia local, bem como pela promoção de lazer.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **ADALBERTO NERES PINTO GORDIANO**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 09 de abril de 2018, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **CACTUS GRUPO TEATRAL**, pelos 10 (dez) anos de existência em nosso Município e pela grande importância no incentivo cultural proporcionado aos jovens de nossa cidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 10 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 035

Ata da Sessão Ordinária 09 de abril de 2018

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Discussão e Votação da Ata da sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018. Discussão e Votação da Ata da sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2018. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: Edital da Audiência Pública convocada para o dia 11 de abril (quarta-feira) para discutir a Lei sobre *Carros de som e outras poluições sonoras*, na sede do Poder Legislativo. Na oportunidade parabenizou o Tricolor Baiano – Esporte Clube Bahia pelo título e o Esporte Clube Vitória pelo Vice-campeonato. EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar 03/2018, da Mesa Diretora, que “Altera vencimentos dos servidores do Poder Legislativo por Revisão Geral Anual”. Requerimento/Moção 05/2018, de autoria do vereador Gel de Tetê, à Festa baiano de 2, pelo fortalecimento à economia local em nosso Município. Requerimento/Moção 06/2018, de autoria do vereador Betão ao Cactus Grupo Teatral, pelos 10 (dez) anos de existência. Requerimento/Moção 07/2018, de autoria do vereador Nego Jai, requerendo informações sobre realização ou não da semana de conscientização sobre a Lei Maria da Penha a ser realizada na primeira semana do mês de março, em conformidade com a Lei 817/2017. Comunicados do Ministério da Educação N°s: CM 15413, CM 15412, CM 15411 e CM 26285/2018, informando a liberação de recursos do FNDE, todos disponíveis na Coordenação de Gabinete para consulta. INDICAÇÕES: Indicação N° 48/2018, de autoria do Vereador Jai, que “Indica a pavimentação do Povoado de Pebá, Distrito de Salgadália”. Em discussão e votação, aprovada por todos. Indicação N° 49/2018, de autoria do Vereador Raimundo, que “Indica a pavimentação e saneamento da rua José Mendes Carneiro, em Juazeirinho”. Em discussão, fizeram uso da palavra Raimundo, Lindo e Neuza e Gel de Tetê”. Em votação, aprovada por todos. Indicação N° 50/2018, de autoria do Vereador Silvan, que “Indica construção de uma praça no Povoado de Ladeira Grande”. Discutiram: Silvan, Lindo de Neuza e Pedrinho. Em votação, aprovada por todos. Indicação N° 51/2018, de autoria do Vereador Iêdo, que “Indica construção de uma praça na rua do contorno, no Povoado de Santa Rosa”. Discutiu o autor da matéria. Em votação,



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 036

aprovada por todos. Indicação Nº 52/2018, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica construção da Praça da comunidade de Tabuleiro da Amorosa”. Discutiu o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 53/2018, de autoria do Vereador Ernandes, que “Indica a pavimentação das ruas Durval da Silva Bispo e Joanita Almeida da Silva, no bairro dos Barreiros, na sede do Município”. Discutiu o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 54/2018, de autoria do Vereador Lindo, que “Indica aquisição de uma ambulância para o Distrito de Juazeirinho”. Discutiram: Lindo de Neuza, Raimundo, Gel de Tetê, Jai, Betão, Ernandes, Silvan, Iêdo Pedrinho. Em votação, aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram favoráveis: Pedrinho, Araujo, César, Elizane, Lindo, Silvan, Gel de Tetê, Raimundo, Iêdo e Jai com declaração de voto e Ernandes também com declaração de voto. Votaram contrários: Betão com declaração de voto e Analene, também com declaração de voto. Betão afirmou votar contra a Indicação por conta das falas utilizadas e que nenhuma foi feita com relação ao mérito da Indicação e sim, com o intuito de difamar o Prefeito Municipal e o Deputado Alex, além de ter sido citado o termo 171 sugerindo assim vantagem ilícita, mediante ação fraudulenta por parte de ambos, por isso voto contra a Indicação do Vereador. Analene também votou contra a Indicação ratificando as palavras do Vereador Betão, mediante os argumentos utilizados nas falas do autor e da bancada que integra, bem como, afirmou saber da responsabilidade que Assis tem com Coité, com o povo da cidade e com a saúde para os munícipes, por isso é contra. Ernandes afirmou votar a favor por entender a boa intenção do autor, mesmo cometendo alguns deslizes na sua fala em defesa da Indicação, disse entender a preocupação do Vereador Lindo com o Distrito de Juazeirinho. Iêdo afirmou votar a favor por conhecer que a Indicação não tem força jurídica alguma, trata-se apenas de um pedido formal e, sendo assim, não há nenhum comprometimento, apenas a intenção de auxiliar o Distrito de Juazeirinho. Lindo de Neuza agradeceu o apoio dos demais colegas e afirmou sentir muito pelo fato de que a discussão da Indicação tenha tomado rumos completamente diferentes do que esperava, no entanto, afirmou sim estar fazendo política, já que é desta forma que demonstra estar reivindicando a sua parte política no contexto em que se encontra e, por conhecer a necessidade do Distrito de Juazeirinho e de toda a região. Jai afirmou na sua justificativa que contra fatos não há



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 037

argumentos e o que foi discutido nesta noite, tem base em publicação do Deputado Alex, afirmando no Calila Notícias a notícia de uma ambulância para o Distrito de Juazeirinho, fato que não ocorreu. Parabenizou o Vereador Lindo De Neuza pela iniciativa e por entender as necessidades do Distrito. Finalizou solicitando mais respeito aos Deputados Tom e Alex. Momento de Entrega da Moção de Aplauso de autoria do Vereador Gel de Tetê à Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Coité. Fez uso da palavra a secretária Sara Ramos que saudou a todos e agradeceu a homenagem ao Vereador Gel de Tetê. Também agradeceu aos demais Edis pela aprovação, em particular às mulheres do Legislativo Municipal Analene, Juçara e Elizane, afirmando que é muito importante a presença feminina e que precisamos de mais mulheres no cenário político administrativo. Agradeceu o apoio de Assis e a confiança ao tempo em que, afirmou que o comprometimento é a base do trabalho bem desenvolvido. Finalizou apresentando a equipe de trabalho da Secretaria de Comunicação. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Complementar 02/2018, do Executivo Municipal, que autoriza contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências. Discutiram: Gel de Tetê, Nego Jai, Ernandes e Lindo de Neuza. Em votação, aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 01/2018, de autoria do Vereador Raimundo Carneiro de Oliveira, que Denomina Praça João Paulo da Silva, localizada no Povoado de Nova América. Discutiram: Raimundo e Lindo de Neuza. Em votação, aprovado por todos. Projeto de Lei Nº 03/2018, de autoria do Executivo Municipal, que Modifica denominação de escola municipal no Povoado de Maracujá para escola Municipal Maria Rita Marcelina Silva. Em 1ª discussão, fiz, fizeram uso da palavra: Nego Jai, Gel de Tetê, Silvan, Lindo de Neuza e Elizane. Projeto de Lei 45/2017, de autoria do Vereador Adalberto Neres Pinto Gordiano, que Denomina Escola Cidade Jardim. Em 1ª discussão, fizeram uso da palavra: Nego Jai e Lindo de Neuza. Projeto de Lei 46/2017, de autoria do Vereador Eriberto Antônio Almeida Filho, que Dispõe sobre pontos de cargas e descargas de mercadorias na cidade de Conceição do Coité. Em 1ª discussão, fez uso da palavra o Vereador Betão. Em virtude do tempo excedido, o Projeto de Resolução 01/2018, de autoria da Vereadora Elizane de Pinho Cana Brasil, que Concede Título de Cidadã Coiteense a Srª Marilene da Silva Brito. Fica para 1ª discussão na sessão subsequente. Nada mais



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 038

havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.